



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo nº	661425
Rubrica	03

Estudo Técnico Preliminar Nº001/2025 - Lei nº14.133/2021

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

1.2. Neste contexto, o presente documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que visa atendimento da Lei Municipal Nº2.843/2022 e o Decreto Nº126/2025 bem como do levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado para atendimento a Lei Municipal Nº2.843 de 04 de julho de 2022 que criou o programa "Nota Premiada".

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

3.1. Com a implementação do programa "Nota Premiada" por meio da Lei Municipal Nº2.843 de 04 de julho de 2022 que busca incentivar os produtores rurais a emitirem documentos fiscais melhorando o índice de participação de ICMS do município;

3.2. O índice de participação do ICMS depende de quanto o município arrecada em sua movimentação econômica, dessa forma, o incentivo a emissão de notas fiscais com o recolhimento de impostos aumenta o valor de repasse do ICMS que o Estado realiza ao município;

3.3. O Decreto Nº126 de 19 de março de 2025 regulamenta a Lei nº 2.836/2022, estabelecendo os critérios para participação do programa bem como dos prêmios que serão sorteados;

3.4. Dessa maneira, os itens já foram estabelecidos sendo 01 (uma) motocicleta 160 cilindradas e 03 (três) televisores de 50 polegadas;

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

4.1. A demanda está contemplada pelo Plano Plurianual, sendo parte da atividade 0022 - Gestão das Atividades da Agricultura - Incentivo as ações de desenvolvimento econômico e à agricultura;

4.2. A dotação orçamentária foi prevista na LOA 2023, onde será utilizada a rubrica orçamentária:

010001.2060600222.030 - Incentivo as Ações de
Desenvolvimento Econômico e à Agricultura
Elemento de Despesa: 33903100000 - Premiações
Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Ficha: 218
Fonte: 1500000000000

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Apesar da citação no decreto ser muito ampla dos prêmios, é sabido que descrições amplas demais geram dúvidas demasiadas, dessa forma os três itens serão especificados como segue:

5.2. Motocicleta 160 cilindradas:

5.2.1. Ano e modelo 2025, cor preta;

5.2.2. Uma motocicleta de no mínimo 160 cilindrada; Motor monocilíndrico arrefecido a ar; Transmissão de cinco marchas; Sistema de injeção eletrônica de combustível; Possui suspensão dianteira telescópica; Suspensão traseira monoamortecida; Rodas em aço raiadas; Freios a disco nas duas rodas; Capacidade de combustível de 12 litros; Gasolina e Etanol; Possuir para-lama alto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo n.º	6619125
Rubrica	JP
Folha n.º	09

5.2.3. Equipada com um painel de instrumentos digital; Sistema de partida elétrica; Com sistema de frenagem combinada (CBS) para melhorar a estabilidade da moto; Guia e proteção de corrente; Altura mínima do solo de 240mm;

5.2.4. Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante, independente da quilometragem;

5.3. Televisores de 50 Polegadas:

5.3.1. APARELHOS TELEVISORES Tipo SMART TV nova, Tela Plana de LED com 50 polegadas com Design Slim; Visor Ultra HD (4K) com resolução de imagem mínima de 3840x2160; Frequência de tela de no mínimo 120 Hz; Áudio com potência sonora (RMS) mínima de 20W; Convergência com espelhamento da TV para mobile e do Smartphone para TV; Conexão DLNA; WiFi Direct; Processador Quad Core ou Dual Core; Conectividade mínima: HDMI = 3 conexões, USB = 2 conexões, 1 Entrada de Componente (Y/Pb/PR), 1 Entrada de Vídeo Composto (AV), 1 Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital, 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) e Rede Sem Fio Integrada. O equipamento deve possuir recursos ecológicos e Selo Procel A, com fonte de alimentação bivolt, contendo: controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual do usuário em língua portuguesa e manual eletrônico;

5.3.2. Garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante;

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. A quantidade adquirida será de 01 (uma) motocicleta e 03 televisores, conforme o Decreto regulamentou;

7. LEVANTAMENTO DO MERCADO

7.1. A prática de incentivos a emissão de documentos fiscais é recorrente em diversos Estados e Municípios do país, tendo como alguns exemplos os seguintes:

7.1.1. Nota Premiada Capixaba - Governo do Estado do Espírito Santo - SEFAZ/ES;

7.1.2. Programa Municipal de Incentivo à Emissão de Notas Fiscais - Prefeitura de Derrubadas/RS;

7.1.3. Nota Fiscal Amazonense - Governo do Estado do Amazonas - SEFAZ/AM;

7.1.4. Campanha Nota Premiada Bahia (NPB) - Programa de Educação Fiscal do Estado da Bahia (PEF BAHIA) - Governo do Estado da Bahia - SEFAZ/BA;

7.1.5. Nota Cidadã - Governo do Estado de Paraíba - SEFAZ/PB;

7.1.6. Programa de incentivo à emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - Prefeitura Municipal de Taquaritinga/SP;

7.1.7. Campanha Vale do Sol é Nota 10 - Prefeitura Municipal de Vale do Sol/RS;

7.1.8. Nota Paraná - Governo do Estado do Paraná - SEFAZ/PR;

7.1.9. Nota Carioca - Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro/RJ;

7.1.10. Nota da gente - Governo do Estado de Sergipe - SEFAZ/SE;

7.2. Dessa maneira, a viabilidade das aquisições para cumprir com o compromisso adquirido mediante a publicação tanto da Lei quanto o Decreto de regulamentação é possível, não sendo algo inovador no ambiente governamental;

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Motocicleta 160 cilindradas

<https://pncp.gov.br/app/editais/08868515000110/2025/12>

8.2. Televisor 50 polegadas

<https://pncp.gov.br/app/editais/01612551000179/2025/11>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo nº	661445
Rubrica	JP
Folha nº	05

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A aquisição visa garantir a motivação dos contribuintes na emissão de documentos fiscais, melhorando tanto a arrecadação direta do Município quanto sua arrecadação indireta, por meio do índice de participação no ICMS, permitindo mais investimentos;

9.2. Para os produtores, como é solicitado garantia de acordo com o item 5, os ganhadores dos prêmios não serão prejudicados acaso os equipamentos possuam vícios de fabricação, o que pode ocorrer em produções de grande escala como são os produtos propostos;

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. Não existirá parcelamento de licitação para aquisição, sendo remessa única, contudo, uma vez que os itens possuem especificações diferentes, torna-se mais vantajoso a separação em lotes, possibilitando a concorrência tanto com empresas que ofertem mais de um dos itens, quanto das que ofereçam apenas um;

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a realização do programa de incentivo pretende-se aumentar a arrecadação do município, reduzindo a sonegação de impostos, permitindo uma maior disponibilidade de recursos para atender diferentes demandas;

11.2. A aquisição em si, realizando o sorteio, serve de motivação aos contribuintes para que continuem emitindo documentos fiscais, mesmo que não cheguem a ganhar, afinal somente três conseguirão. Como existe a expectativa de que possam ser qualquer um deles, há o interesse contínuo de participação dos mesmos;

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Não há necessidade de providências prévias a contratação, sendo que se trata de aquisição de bens;

12.2. Na questão de fiscalização das condições para recebimento, como já existiu nesta municipalidade a aquisição de bens semelhantes em exercícios anteriores, os servidores já possuem conhecimentos para ambas ações;

12.3. Os cupons que serão utilizados no sorteio já foram adquiridos para o sorteio do presente exercício e, por sua quantidade, poderá ser usado para o exercício seguinte, ficando dispensado dessa necessidade no presente momento;

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não há necessidade de outras contratações pela Administração, uma vez que os bens adquiridos já serão entregues em conformidade com as condições necessárias;

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

14.1. Emissão atmosférica - Fonte: gases poluentes dos automóveis;

14.1.1. Os impactos mais conhecidos pela emissão de gases poluentes são o aquecimento global e o efeito estufa. Contudo, outros também são verificados quando há diminuição significativa da visibilidade e chuva ácida, provocando alterações no solo, água e vegetação

14.2. Geração de resíduos - Fonte: Dentre os diversos recursos extraídos do meio ambiente para a produção de produtos eletrônicos, destacam-se minerais como lítio, tântalo e cobalto, além de metais raros, como a platina. Podemos citar também as embalagens e demais matérias-primas como colas e plásticos.

14.2.1. Descarte dos materiais: segundo a resolução nº 401/08 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), fabricantes, importadores e lojas que comercializam aparelhos eletrônicos devem realizar ações ou disponibilizar pontos de coleta para receber pilhas e baterias usadas, apresentando os seguintes benefícios: positividade para o solo, impacto positivo nos aterros sanitários, reutilização de materiais preciosos, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo n.º	6614/25
Rubrica	JP
Folha n.º	06

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 Uma vez que a aquisição se dará no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), torna-se viável a aquisição para atendimento ao programa de incentivo, pois com o aumento de emissão de documentos fiscais, consequentemente, aumentará a arrecadação do município;

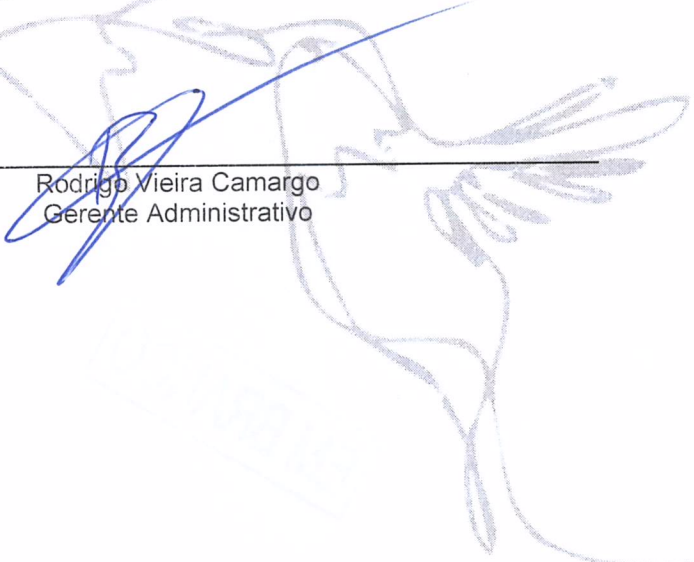
16. ANEXOS

- 16.1. Lei Municipal N°2.843 de 04 de julho de 2022;
- 16.2. Decreto N°126 de 19 de março de 2025;
- 16.3. Documentos de valores de motocicleta;
- 16.4. Documentos de valores de Televisores de 50 polegadas;

17. RESPONSÁVEIS

- 17.1. Responsável pela elaboração - Rodrigo Vieira Camargo - Gerente Administrativo;

Santa Teresa, 22 de maio de 2025.


Rodrigo Vieira Camargo
Gerente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo n°	612/25
Rubrica	0
Folha n°	01
 SANTA TERESA 1874 150 IMIGRAÇÃO ITALIANA NO BRASIL 1	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE

PMST
Fol. n° 95
nr

1 - INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.3. Este documento consiste em Estudos Preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

2 - OBJETO

2.1. A demanda consiste na necessidade de aquisição de um equipamento de projeção de imagens.

2.1.1 – Tipo de serviço/aquisição:

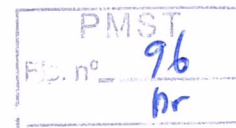
- a) () Serviço Comum;
- b) () Serviço Técnico;
- c) () Material de Consumo;
- d) (X) Material Permanente.

3 - SOLUÇÃO A SER CONTRATADA/ADQUIRIDA

3.1. O Setor de Licitações do Município de Santa Teresa dispõe de uma sala utilizada para reuniões, capacitações, formações, análise de processos e estudo de casos, com a participação de servidores e membros de comissões permanentes e especiais. A demanda consiste na necessidade de aquisição de um equipamento de projeção de imagens para otimizar a realização dessas atividades.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"**"Doce Terra dos Colibris"***4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

4.1. Com a crescente complexidade das contratações públicas e a constante atualização da legislação, é essencial proporcionar um ambiente estruturado para capacitação e consulta técnica em grupo. A instalação de um meio de projeção eficiente permitirá:

- a) Apresentações de conteúdo técnico e jurídico;
- b) Exibição de vídeos e materiais instrucionais;
- c) Compartilhamento de telas em tempo real durante reuniões;
- d) Melhoria na compreensão e análise de processos administrativos e de contratação.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Entregar os objetos, na conformidade do estabelecido no Edital e Termo de referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

5.2. Dar plena garantia sobre a qualidade do equipamento por no mínimo de 12 meses.

6 - NATUREZA DO BEM COMUM

6.1. Os itens que compõem o objeto do presente termo enquadram-se na categoria de bens comuns, conforme Decreto Nº 160/2023, em razão dos padrões de qualidade ser consolidado como usuais de mercado. O objeto poderá ser licitado na modalidade pregão, na forma eletrônica.

7 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

7.1. Material objeto deverá ser de primeiro uso, da linha normal de produção, sendo aplicadas todas as normas e exigências da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e outras legislações pertinentes.

8 - CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental, conforme prevê a N-STLI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e legislação correlatas, naquilo que couber, e ainda:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo n.º 6212/25
Rubrica 06
Folha n.º 06



PMST
FL. n.º 97
nr

8.1.1. Possuir Selo CONPET de Eficiência Energética, conforme NBR 7024. O CONPET é um programa do Governo Federal, criado em 1991, por decreto presidencial, para promover o desenvolvimento de uma cultura anti desperdício no uso dos recursos naturais não renováveis no Brasil, garantindo um país melhor para as gerações futuras;

8.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

8.1.3. que o bem deve ser, preferencialmente, acondicionado em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

9 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1. Foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

- Projektor multimídia com tela de projeção:** Exige ambiente com controle de luminosidade, manutenção periódica da lâmpada, maior tempo de inicialização, além de instalações mais complexas (fixação no teto, cabeamento, etc.).
- Televisor de grande porte (75 polegadas ou superior):** Imagem de alta resolução, melhor luminosidade, maior durabilidade, facilidade de instalação e utilização, múltiplas entradas de vídeo (HDMI, USB, etc.), menor tempo de resposta e menor necessidade de manutenção.

10 - ANÁLISE COMPARATIVA DAS ALTERNATIVAS

10.1. Abaixo, a comparação entre as alternativas:

Critério	Projektor Multimídia	Televisor 75"
Qualidade de imagem	Boa	Alta
Visibilidade em ambientes claros	Boa	Excelente
Manutenção	Regular (troca de lâmpada)	Baixa
Vida útil	Média (5.000 a 10.000 h)	Alta (mais de 30.000 h)
Custo total (compra + manutenção)	Maior ao longo do tempo	Mais vantajoso
Conectividade (USB, HDMI, etc.)	Limitada	Ampla
Valor	R\$ 4.590,00	R\$ 4.749,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

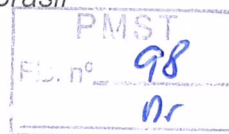
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo n° 677265

Rubrica 0

Folha n° 07



10.2. Diante da análise acima, optou-se pela aquisição de um televisor de 75 polegadas como solução mais eficiente e vantajosa para o atendimento da necessidade. A escolha por esse tamanho se deve à dimensão do ambiente de reuniões e à necessidade de visualização por um número considerável de participantes, garantindo conforto visual e acessibilidade às informações projetadas.

10.3. A opção pelo televisor representa uma solução moderna, durável, de fácil manuseio e compatível com os recursos tecnológicos já disponíveis na unidade, como notebooks e equipamentos de videoconferência.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

11.2. O fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável, a fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes.

12 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados nos tópicos 8 deste ETP.

14 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

14.1. Proporcionar qualidade nas reuniões, gerando benefícios aos que utilizam esse serviço.

14.2. Pretende-se contratar o item descrito nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo à necessidade da Secretaria Requisitante.

15 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA PMST

15.1. A presente aquisição não está prevista Plano de Contratação Anual - PCA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo n°	6772/25
Rubrica	08
Folha n°	08



PMST	
Fl. n°	99
	01

15.2. A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia da estrutura adequada, além de estar vinculada aos seguintes valores institucionais:

15.2.1. Qualidade em Serviços - Atender com eficiência e eficácia as necessidades e expectativas dos usuários do Município;

16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. Com base nas informações levantadas, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da aquisição de um televisor de 75 polegadas para o Setor de Licitações, por se tratar de solução mais eficaz, funcional e duradoura, alinhada ao interesse público e às boas práticas da Administração..

16.2. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição do Televisor, para atender a solicitação do Setor de Licitação, mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação da Secretaria Requisitante

16.3. O Equipamento a ser adquirido, enquadrado como comum, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço.

Santa Teresa, 13 de maio de 2025.


Kennedy Corteletti
Agente de Contratação


Maria José Foeger
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos